



PORTARIA Nº. 140, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a jornada diária dos servidores técnicos-administrativos da FESURV – Universidade de Rio Verde;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que a jornada de trabalho diária dos servidores técnicos-administrativos, de todos os Campus, será de 8 horas diárias, sendo das 7h às 11h e das 13h às 17h. Excetuando-se os servidores que, em decorrência da Lei de criação, tem jornada reduzida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no dia 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.426/2020